

**REQUERIMENTO N. , DE AGOSTO DE 2005**  
(Do Sr. André Figueiredo)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 5.339, de 2005.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

O Projeto de Lei nº 5.339, de 2005, de minha autoria, propõe alteração no art. 3º, da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, com o objetivo excluir da incidência da CPMF as movimentações de conta corrente bancária ou de poupança destinadas exclusivamente ao recebimento de salários, remunerações de servidores públicos, soldos, proventos de aposentadoria, pensão e outros benefícios pagos pela Previdência Social.

Em vista do exposto, solicito a apuração do valor da renúncia de receita, decorrente da aprovação do referido projeto de lei, a fim de obter dados que subsidiarão sua análise e discussão nesta Casa.

Sala das Sessões, de agosto de 2005.

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**

